



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.552/2020  
DE 1.º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO  
ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de  
Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

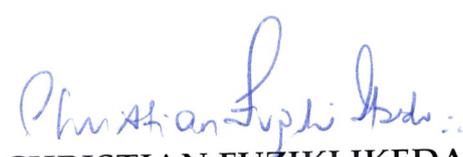
Art. 1.º Fica determinado aos órgãos da Administração Pública Municipal o retorno do atendimento ao público, seguindo as recomendações sanitárias vigentes em função da pandemia da COVID-19.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 1.º de junho de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 02/06/2020 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
PREFEITO